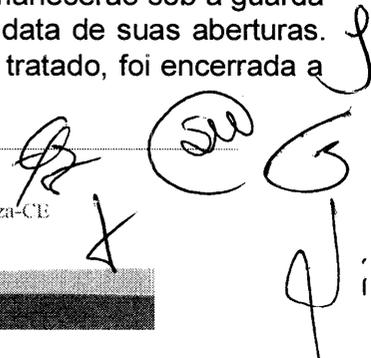


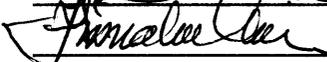
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA PROCESSAR E JULGAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220032/SOP/CCC.** No segundo (2º) dia do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 15h (quinze horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Hermano Zenaide Filho – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, processar e julgar a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, NA RODOVIA CE-257, COM EXTENSÃO DE 3,18KM.** O Senhor Presidente instalou a sessão solicitando das empresas que acorreram ao certame os envelopes de habilitação e propostas comerciais. Participam deste certame as seguintes empresas:

Nº	EMPRESAS
1	ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
2	ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA
3	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA
4	ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI
5	GAID CONSTRUÇÕES LTDA
6	KG CONSTRUÇÕES LTDA
7	P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
8	PIMENTA ENGENHARIA LTDA
9	PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
10	RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
11	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

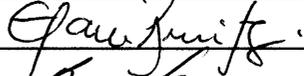
Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos pertinentes à habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão, ficando o exame para ser feito posteriormente e, por conseguinte, o resultado do julgamento da Fase de Habilitação será divulgado em sessão pública, em data a ser apazada, oportunidade em que será dado ciência aos participantes com a devida antecedência, mediante email e/ou fax. Registre-se que ao ser aberto o envelope “A”, destinado aos documentos de habilitação da empresa PIMENTA ENGENHARIA LTDA, foi identificado que referido envelope continha documentos relativos a sua proposta comercial. De pronto, sem que houvesse quebra de sigilo de proposta, a comissão relacrou referido envelope, corrigindo o engano e procedendo, em seguida, a abertura do envelope “B”, onde devidamente constavam os documentos de habilitação, sendo estes rubricados pelos membros da CCC. As Propostas Comerciais permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão, lacradas e rubricadas nos lacres até a data de suas aberturas. Esta Ata estará disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais a ser tratado, foi encerrada a



sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Suely Lechoa Cavalcanti



Fátima Barata

: — GAD CONSTRUÇÕES LTDA

(ATA – CP20220032/SOP/CCC – 02/08/2022)